



Como posso obter informações de um CAR?

Segundo a Instrução Normativa Conjunta SDS/SAR N° 1 DE 01/07/2014, em seu Artigo 7°:

“As informações de natureza pública de que trata o inciso V do art. 3° do Decreto Federal nº 7.830, de 2012, a serem disponibilizadas pelo SICAR, será limitada:

- I - ao número de registro do imóvel no CAR;
- II - ao município;
- III - à Unidade da Federação;
- IV - à área do imóvel;
- V - à área de remanescentes de vegetação nativa;
- VI - à área de Reserva Legal;
- VII - às Áreas de Preservação Permanente;
- VIII - às áreas de uso consolidado;
- IX - às áreas de uso restrito;
- X - às áreas de servidão administrativa;
- XI - às áreas de compensação; e
- XII - à situação do cadastro do imóvel rural no CAR.”

Informações públicas do CAR podem ser consultadas no sítio eletrônico:

<http://www.car.sc.gov.br/#/consultar>

<https://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>



Os dados que não são públicos (aqueles que identificam os proprietários ou possuidores e suas respectivas propriedades ou posses, tais como CPF, CNPJ, nome e documento do imóvel) só podem ser disponibilizados em situações específicas, mediante solicitação formal, quando indispensáveis ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória e desde que informada expressamente a finalidade pública para o uso dos dados.